



Valide aqui
este documento

4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo neste Serviço Registral da 4ª Zona, no livro de Registro Geral nº 02, à ficha 01, sob nº **6208** e Código Nacional da Matrícula **158444.2.0006208-57**, verifiquei constar o seguinte imóvel: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: A fração ideal de 0,3472%, correspondente ao apartamento 308, Bloco I, 3º Pavimento (2º pavimento Tipo) integrante do CONDOMÍNIO LUCÍDIO FREITAS III, em construção**, que se localizará na Rua Sem Denominação, nº 8200, quadra 03, Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Bom Princípio, nesta cidade, com a seguinte divisão interna: sala, dois quartos, bwc social, cozinha e área de serviço, com direito a uma vaga de estacionamento de 12,25m², possuindo as seguintes áreas: área útil: 41,690m²; área real privativa de 48,250m²; área real de uso comum de 5,652m²; área real de unidade de 53,902m², a ser edificado em um terreno denominado QUADRA 03, situada no Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Bom Princípio, Zona Sudeste da Cidade, com Acesso pela Avenida Professor Camilo Filho – antiga Estrada Teresina – Usina Santana, medindo de frente 134,00m, limitando-se com a série sul da Rua Sem Denominação do Loteamento Recanto dos Pássaros, pelo fundo mede 134,00m limitando-se com a série norte da Rua Sem Denominação, pelo flanco direito mede 138,00m limitando-se com a série poente da Rua D, e pelo flanco esquerdo mede 138,00m limitando-se com série nascente da Rua C, totalizando uma área de 18.492,00m² e perímetro de 544,00m, desmembrada de um terreno de maior porção objeto de remembramento de lotes situado no Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Bom Princípio, Zona Sudeste da Cidade, com área de 70.053,12m² e perímetro de 1.291,50m – Protocolo: 10151 de 03/01/2020. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ANDRADE JUNIOR LTDA**, com sede na Rua Governador Tibério Nunes, nº 150, Bairro Frei Serafim, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.513.204/0001-46, neste ato representada pelo sócio administrador, Raimundo Andrade dos Santos Junior, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 456.186-SSP/PI, CPF/MF nº 217.408.363-91, residente e domiciliado na Rua Heitor Castelo Branco, nº 3320, aptº 1002, Bairro Ilhotas, nesta cidade, conforme consta na Cláusula Nona da Consolidação Contratual, integrante do Aditivo nº 18, datado de 19/12/2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 28/12/2018, sob nº 20180451367, cujas cópias encontram-se arquivadas no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: 313**, à ficha 01, do livro 02, Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis, desta cidade. Tudo conforme requerimento encaminhado a Oficiala Interina deste cartório em 08 de janeiro de 2020, pela proprietária. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 19,57; FERMOJUPI: R\$ 3,91; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 0,49; Total: R\$ 24,49. Data do pagamento: 03/01/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAN82545 - VMQZ, AAN82546 -**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT78W-87SAP-QBSE8-AWEKG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT78W-87SAP-QBSE8-AWEK>

ALM8. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 31/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-1-6208- Protocolo: 10151 de 03/01/2020. - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Para constar a inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: **388.147-4**. Tudo conforme requerimento dirigido a Oficiala interina deste cartório em 08 de janeiro de 2020, pela proprietária **CONSTRUTORA ANDRADE JUNIOR LTDA.**, já qualificada. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0002171/20-74, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 11:10h do dia 08/01/2020, válida até 07/04/2020, com código de autenticidade: D7007E912341851F. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do pagamento: 03/01/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAN82547 - 9WRX**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 31/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-2-6208 – Protocolo: 10150 de 03/01/2020. - **COMPRA E VENDA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, datado de 11 de agosto de 2017, o imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por **SAVIA EMANUELA LIRA MENESES**, de nacionalidade brasileira, recepcionista, solteira e não mantém união estável, portadora da CI/RG nº 3.298.365-SSP/PI, CPF/MF nº 060.407.983-43, residente e domiciliada na Quadra 80, casa 23, Bairro Saci, nesta cidade, por compra feita à **CONSTRUTORA ANDRADE JUNIOR LTDA**, com sede na Rua Governador Tibério Nunes, nº 150, Bairro Frei Serafim, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.513.204/0001-46, neste ato representada pelo sócio administrador, Raimundo Andrade dos Santos Junior, de nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, CI/RG nº 456.186-SSP/PI, CPF/MF nº 217.408.363-91, residente e domiciliado na Rua Heitor Castelo Branco, nº 3320, aptº 1002, Bairro Ilhotas, nesta cidade, conforme consta na Cláusula Nona da Consolidação Contratual, integrante do Aditivo nº 18, datado de 19/12/2018, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 28/12/2018, sob nº 20180451367, cujas cópias encontram-se arquivadas no Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, **sendo o valor destinado à aquisição do terreno e construção do imóvel residencial de R\$ 99.500,00** (noventa e nove mil e quinhentos reais), dos quais R\$ 4.884,85 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referem-se aos recursos próprios; R\$ 16.856,00 (dezesesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), referem-se ao desconto complemento concedido pelo FGTS, e R\$ 77.759,15 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e



Valide aqui
este documento



nove reais e quinze centavos), referem-se ao financiamento concedido pela Caixa. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** R\$ 4.310,10 (quatro mil, trezentos e dez reais e dez centavos). Documentos apresentados: Guia de quitação do ITBI sob nº 00418531766, referente ao protocolo nº 0.507.057/17-11, no valor original de R\$ 1.791,00, do qual foi pago à vista R\$ 1.701,45, arrecadado pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 19/12/2017, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com código de controle sob nº 946C.6BDC.8E9C.87B0, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 12:11:13h do dia 07/11/2019 (hora e data de Brasília), válida até 05/05/2020, em nome da outorgante vendedora e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens com código HASH: 888f. a4ad. 266c. 9922. 2ad2. 2fc9. 30b9. 9bf6. 835a. aa1e, com data de 31/01/2020, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.065,51; FERMOJUPI: R\$ 213,10; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,64; Total: R\$ 1.305,77. Data do pagamento: 03/01/2020. O presente ato só terá validade com os Selos: **AAN82548 - N1GP, AAN82549 - US2V**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 31/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

R-3-6208 – Protocolo: 10150 de 03/01/2020. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, datado de 11 de agosto de 2017, o imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido a devedor(a) fiduciante, **SAVIA EMANUELA LIRA MENESES**, já qualificado. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 77.759,15 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**. PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO: 24 meses. TAXA ANUAL DE JUROS: Nominal 4,5000%, Efetiva 4,5939%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11/09/2017. ENCARGO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: Prestação (a+j): R\$ 507,59; Taxa de Administração: R\$ 0,00, Prêmio de Seguros: R\$ 15,03, no total de R\$ 522,62 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.050,17; FERMOJUPI: R\$ 210,03; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 26,25; Total: R\$



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT78W-87SAP-QBSE8-AWEK6>

1.286,71. Data do pagamento: 03/01/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAN82550 - UQYZ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 31/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-4-6208- Protocolo: 10150 de 03/01/2020. - **CONTRATAÇÃO/FIANÇA** – Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações – Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS, datado de 11 de agosto de 2017, a proprietária, **SAVIA EMANUELA LIRA MENESES**, já qualificado, e a interveniente construtora / fiadora / incorporadora, **CONSTRUTORA ANDRADE JUNIOR LTDA**, já qualificada, celebram entre si a contratação da construção do apartamento nº **308, Bloco I, 3º Pavimento (2º pavimento Tipo)** do CONDOMÍNIO LUCÍDIO FREITAS III, a ser construído na Rua Sem Denominação, nº 8200, quadra 03, Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Bom Princípio, nesta cidade, no valor da construção R\$ 95.189,90 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), obedecendo ao cronograma físico-financeiro das obras elaborado pelo setor de engenharia da CEF, consoante na cláusula 4 do contrato, respondendo a construtora solidariamente com a compradora / devedora / fiduciante pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, até a conclusão da obra. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do pagamento: 03/01/2020. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAN82551 - 9Y2X**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 31/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-5-6208- Protocolo: 10150 de 03/01/2020. - **CONDIÇÃO** - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 36,27; FERMOJUPI: R\$ 7,25; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,91; Total: R\$ 44,69. Data do pagamento: 04/12/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **AAN82552 - GL7D**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 31/01/2020. Eu, Escrevente autorizada Ernestina Rodrigues de Macêdo Santos digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-6-6208- Protocolo: 16654 de 01/02/2022. - **TRANSCRIÇÃO DA RETIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE USO COMUNS**: Para constar a transcrição da retificação das áreas de uso comuns, objeto do AV-381, ficha 01, do livro 02, da matrícula 313, desta serventia, como segue: **RETIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE USO COMUNS**: Para constar a retificação do registro de incorporação, **em relação as Áreas de uso comuns** do Condomínio Residencial denominado



Valide aqui
este documento

"CONDOMÍNIO LUCÍDIO FREITAS III", construído na Rua Sem Denominação, nº 8200, quadra 03, do Loteamento Recanto dos Pássaros, Bairro Bom Princípio, zona sudeste desta cidade, constante do R-2 da presente matrícula, **que retirou-se a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) da área interna de uso comum, e substitui-se por uma QUADRA DE AREIA, com área de 142,19m**, conforme consta no projeto do empreendimento, e Decisão Nº 5973/2021-PJPI/COM/TER/FORTER/VARREGPUBTER, expedida pela Poder Judiciário do Estado do Piauí, Vara de Registro Público da Comarca de Teresina-VARREGPUBTER, devidamente assinada pela Juíza de Direito Titular da Vara de Registro Públicos e Corregedoria Permanente dos Cartórios Extrajudiciais de Teresina/PI, Dra. Celina Maria Freitas de Sousa Moura, arquivada e Nos termos do requerimento datada de 28 de janeiro de 2022, pela proprietária **CONSTRUTORA ANDRADE JUNIOR E COMÉRCIO LTDA, já qualificada. Documento apresentado:** Decisão Nº 5973/2021-PJPI/COM/TER/FORTER/VARREGPUBTER, expedida pela Poder Judiciário do Estado do Piauí, Vara de Registro Público da Comarca de Teresina-VARREGPUBTER acima citada, Cópias autenticadas do jogo de plantas, devidamente aprovado em 27/05/2020, Memorial Descritivo de Retificação, datado de 06/10/2021, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 01/02/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACW49484 - HG8E**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/03/2022. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-7-6208- Protocolo: 16654 de 01/02/2022. - **ANOTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO** – Procede-se a presente averbação para fazer constar que a **Edificação do "CONDOMÍNIO LUCÍDIO FREITAS III"**, encontram-se averbada no **Av-382, à ficha 01, do livro 02, da matrícula 313, deste Cartório**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 01/02/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACW49485 - XEBU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/03/2022. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-8-6208- Protocolo: 16654 de 01/02/2022. - **ANOTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CONDOMÍNIO:** – Procede-se a presente averbação para fazer constar que a **Instituição e Especificação do Condomínio denominado "CONDOMÍNIO LUCÍDIO FREITAS III"**, encontram-se registrado no **R-383, à ficha 01, do livro 02, da matrícula 313, deste Cartório**. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 01/02/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACW49486 - P3TT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Teresina, 21/03/2022. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins



Valide aqui
este documento

Alencar Visgueira digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-9-6208- Protocolo: 16654 de 01/02/2022. - **ANOTAÇÃO DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO** – Procede-se a presente averbação para fazer constar que **foi registrado a Convenção do “CONDOMÍNIO LUCÍDIO FREITAS III”, sob o nº 73 à ficha 01, do livro 3-Auxiliar, deste Cartório.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do pagamento: 01/02/2022. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACW49487 - GI87**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 21/03/2022. Eu, Escrevente autorizada Sandra Martins Alencar Visgueira digitei. Eu, Oficiala Interina Carla Beatriz de Brandão Barbosa Portela do Registro de Imóveis o subscrevo.

AV-10-6208- Protocolo: 32878 de 31/10/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, nos termos do requerimento datado de 26 de setembro de 2025, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida.** O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Foi apresentado: Documento de Arrecadação de Tributos Municipais - DATM - ITBI sob nº 1531017/25-50, referente ao protocolo nº 0.005.730/25-26, no valor original de R\$ 2.880,00, com juros de R\$ 662,40, sendo R\$ 2.880,00 o valor principal e taxa de expediente de R\$ 3,39, do qual foi pago à vista R\$ 3.545,79, conforme Lei Municipal nº 4.974/2016, arrecadado pela Caixa Econômica Federal, em 18/09/2025. Documento emitido: Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código **hash**: p8y46f7ut8, com data de 11/11/2025, em nome de Savia Emanuela Lira Meneses, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 565,73; FERMOJUPI: R\$ 113,14; Selos: R\$ 0,78; MP: R\$ 45,26; FMADPEP: R\$ 5,66; FEAD: R\$ 5,66; Total: R\$ 736,23. Protocolo de Intimação nº IN01362720C. Data do Pagamento: 07/04/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIP54267 - ISNW, AIP54268 - 34QP, AIP54269 - T5W3**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Teresina, 11/11/2025. Eu, Lucélia Lopes Marques, Escrevente, o digitei. Eu, Rebeca Carvalho Moreira da Silva, Substituta Legal, o subscrevo. **1- CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel. **2- CERTIFICO** constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,11; FERMOJUPI: R\$ 7,82; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,13; FMADPEP: R\$ 0,39; FEAD: R\$ 0,39; Total: R\$ 51,10. O presente ato só terá validade

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT78W-87SAP-QBSE8-AWEKG>



Valide aqui
este documento

4ª Zona • Oficial: MARIA LUIZA MOREIRA TAJRA MELO

com o Selo: **AIP54270 - 1U4H**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra..
Eu, Lucélia Lopes Marques, Escrevente, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 11 de Novembro de 2025.

Lucélia Lopes Marques
Escrevente



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KT78W-87SAP-QBSE8-AWEKG>

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL



AIP54270 - 1U4H

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra